

Ata nº 13

Aos 31 dias do Mês de julho, de 1964, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, reuniu-se a Câmara de Vereadores em sessão extraordinária.

Havendo número regimental de vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos desta sessão, apresentando o vereador Dr. Tomaz A. Pereira, suplente do vereador A. Camilo Leindecker, o qual passou a prestar o compromisso regulamentar, dizendo, antes, da grande satisfação e honra em tomar assento nesta Câmara, junto com os demais vereadores. Prestou, em seguida o compromisso. Falou, após, que, como era a primeira vez que entrava em contato com os amigos e como mais novo, esperava que os demais o orientassem, pois era como aluno e os demais os professores

Tomou a palavra o vereador José M. Ruschel, que se congratulou com os vereadores Aurélio B. Junqueira e Dr. Tomaz A. Pereira, esperando que esses dois vereadores tudo farão para o progresso do município. Disse, também sentir-se satisfeito com a presença do Dr. Tomaz A. Pereira, pois o conhecia desde criança. Congratulou-se com os nobres colegas que certamente receberão o apoio de todos.

O vereador Aurélio B. Junqueira, agradeceu as palavras do vereador José M. Ruschel e disse que entrara para esta Casa com o fim de tudo fazer pelo progresso de Cruzeiro do Sul, tendo a convicção da lealdade dos amigos e esperando que todos tenham os seguintes requisitos: 1º juízo; 2º capacidade de trabalho.

O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Secretário o qual leu a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada e assinada.

EXPEDIENTE

Foi lida, no expediente, a seguinte correspondência recebida: Circular do D.P.M. comunicando assunção de cargo. Telegrama do Sr. Secretário de Educação e Cultura. Ofício do Sr. Prefeito Municipal solicitando licença para firmar convênio com a Secretaria de Educação e Cultura. Outro ofício do Sr. Prefeito, solicitando licença para firmar convênio com a Secretaria da Agricultura.

ORDEM DO DIA

Explicou, o Sr. Presidente, o motivo da sessão extraordinária. Após vários debates relativos a construção de escolas, foi concedida licença ao Sr. Prefeito a firmar convênio com a S.E.C., conforme resolução nº 7-1-64.

Quanto à Secretaria da Agricultura, o Sr. Secretário leu ofício do Secretário da Agricultura. Foi também lido o termo de acordo entre a Secretaria da Agricultura e a Prefeitura.

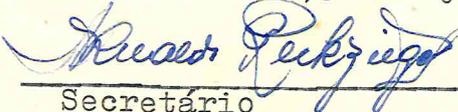
Submetida a licença à aprovação, o vereador Aurélio B. Junqueira disse da necessidade de dar todos os poderes ao Sr. Prefeito para trabalhar neste assunto. Foi, portanto, concedida a licença, conforme resolução nº 8-1-64.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Os senhores vereadores ainda falaram sobre a hidráulica, construção de escolas, situação de Cruzeiro do Sul com Lajeado, cobrança do imposto sobre vendas e consignações, distribuição do cal, milho híbrido, telefone, cobrança de ligações telefônicas intermunicipais, encampação da rede telefônica pela C.R.T., lei que obriga os ônibus a transportar jornais sendo resolvido enviar um ofício-apêlo à Empresa Cruzeiro do Sul a fim de transportar os jornais.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão a se realizar dia 10 de agosto.

Cruzeiro do Sul, 31 de julho de 1964


Secretário


Presidente